



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Forquilha/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA – CMDCA

Resolução n. 10/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre a homologação do pedido de desistência de candidata do pleito eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Forquilha/SC, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Forquilha/SC, por meio da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 1.488/2009, bem como pelo artigo 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), **RESOLVE**:

Considerando o ofício apresentado na data de 06 (seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) pela candidata **VANESSA ACORDE**, consistente no pedido de desistência do pleito eleitoral pelos motivos lá expostos, a Comissão Especial Eleitoral deliberou homologar o mencionado pedido de desistência, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se à Justiça Eleitoral, para que promova as medidas cabíveis, com a exclusão da candidata **VANESSA ACORDE** (número 110) do certame eleitoral.

Se, por alguma razão, não for possível a Justiça Eleitoral realizar a exclusão da candidata **VANESSA ACORDE** (número 110) da urna eletrônica e, no dia do pleito, houver votos destinados à referida candidata, esses serão considerados nulos.

Por corolário, resta prejudicada a apreciação de qualquer denúncia oferecida em desfavor da candidata supramencionada, devendo ser realizado o respectivo arquivamento.

Forquilha/SC, 11 de setembro de 2023.

DAIANE DA ROLT LUIZ
Presidente da Comissão Especial Eleitoral